Dossiê da emenda Pix 202429000001

Plano de ação 09032024-070270 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 90%; contratos somam 182% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 08/2026): 87% das emendas Pix recebidas até 04/03/2026 empenhadas. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Ciro Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPOLITO (PI)
Município / IBGE	Monsenhor Hipólito / 2206506
População (IBGE)	7772
Valor previsto	R$ 321.800,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 321.800,00
Valor repassado	R$ 321.800,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Implantação de abastecimento de água para construção de infraestrutura hídrica para produção e sistemas agrícolas para agricultura familiar composta por jovens e mulheres rurais nas localidades favela e serra azul.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202429000001 de Ciro Nogueira

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 252.217,91: 2024OB001329

2024-10-08 Contrato - R$ 262.500,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE "MEARINHO 01" E "SERRA AZUL" NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPOLITO - PI, CONFORME PROJETO EXECUTIVO
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/762089

2024-11-19 Contrato - R$ 321.800,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE "FAVELA" E "SERRA AZUL" NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPOLITO - PI, CONFORME PROJETO EXECUTIVO
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/784487

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 69.582,09: 2024OB007239

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-11-19 - R$ 321.800,00 - confiança 90% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE "FAVELA" E "SERRA AZUL" NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPOLITO - PI, CONFORME PROJETO EXECUTIVO

Fornecedor: EMERSON DE ARAÚJO FONTES ME (09257632000100)

Análise: O objeto do contrato (implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de Favela e Serra Azul) coincide com o objeto declarado da emenda, e o valor do documento (321800.00) é igual ao valor repassado. Não há evidência de divergência nas fontes consultadas; o CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/784487

[tce_contrato] 2024-10-08 - R$ 262.500,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE "MEARINHO 01" E "SERRA AZUL" NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPOLITO - PI, CONFORME PROJETO EXECUTIVO

Fornecedor: EMERSON DE ARAÚJO FONTES ME (09257632000100)

Análise: Correspondência parcial. O objeto do contrato (implantação de sistema de abastecimento de água) é do mesmo tipo do objeto da emenda e a localidade Serra Azul aparece nos dois textos. A localidade Favela da emenda não aparece no contrato, que cita Mearinho 01, e o valor do contrato (R$ 262.500,00) é inferior ao valor repassado (R$ 321.800,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que os valores ou localidades sejam incompatíveis além dessas diferenças, que devem ser verificadas pelo órgão competente. O documento é um indício de execução relacionada à emenda, não uma comprovação completa.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/762089

[tce_contrato] 2025-05-22 - R$ 43.381,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.999.753-**)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto da emenda trata de implantação de sistema de abastecimento de água e infraestrutura hídrica para agricultura familiar nas localidades Favela e Serra Azul, enquanto o documento trata de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, sem menção a obras hídricas, às localidades citadas ou ao valor repassado de 321.800,00. Há apenas coincidência temática genérica (agricultura familiar), o que não caracteriza uso do recurso da emenda. O documento não deve contar como evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/851497

[tce_contrato] 2025-05-22 - R$ 39.933,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.004.693-**)

Análise: O objeto do documento (chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar) não corresponde ao objeto declarado da emenda (implantação de sistema de abastecimento de água para infraestrutura hídrica nas localidades Favela e Serra Azul). O valor do documento (R$ 39.933,00) também difere do valor repassado (R$ 321.800,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este documento e o uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência neste documento.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/851493

[tce_contrato] 2025-05-22 - R$ 40.352,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.746.003-**)

Análise: O documento trata de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, enquanto o objeto declarado da emenda é implantação de sistema de abastecimento de água e infraestrutura hídrica nas localidades Favela e Serra Azul. Os objetos não coincidem e o valor documentado (R$ 40.352,00) difere do valor repassado (R$ 321.800,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/851488

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70270/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70270/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70270/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202429000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.